



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 367 /2012.

Altera dispositivos na Lei nº 1.894, de 25 de janeiro de 2006, modificada pela Lei nº 2.370, de 21 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o **Parágrafo Único**, do art. 3º da Lei nº 1.894, de 25 de janeiro de 2006, alterado pela Lei nº 2.370, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.894, de 25 de janeiro de 2006 e da Lei nº 2.370, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 26 / 04 / 2012

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,

13 de abril de 2012. **A COMISSÃO**

de Justiça e Redação

Em, 26 / 04 / 2012

 Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 26 / 04 / 2012

 Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 26 / 04 / 2012

 Presidente

 Presidente
CARLINDO FILHO
 = Prefeito =